ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 0271/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor RENATO SANTOS CHISTÉ, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 526.102. SSP/RO e do CPF nº 409.388.832-91, das funções atinentes ao Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
25 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 0272/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **LAURI PEDRO ROCKENBACH,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.747.481 SSP/PR e do CPF nº 334.244.629-34, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO O.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
25 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 0273/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor RENATO SANTOS CHISTÉ, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 526.102. SSP/RO e do CPF nº 409.388.832-91, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Controlador Interno, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
25 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 0268/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o senhor **GINOELO PEREIRA DE SOUZA** brasileira, portador da cédula de Identidade RG nº 515859 SSP/RO e do CPF nº 418.971.532-87, do Quadro Permanente de Servidores do Município, das funções atinentes ao Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
11 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 0269/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSUÉ TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1129747 SSP/RO e do CPF nº 980.207.492-68, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Secretario Municipal de Esporte Cultura e Lazer, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
11 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 0267/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 351995 SSP/RO e do CPF nº 349.903.722-04, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Chefe de Seção de Apoio a Gestão Plena, da Municipal de Saúde, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
11 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Portaria nº 270/GP/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Exonerar a senhorita **MARCELA DENONE RIGHETT,** brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 882402 SSP/RO e do CPF n° 831.879.282-34, das funções atinentes ao Cargo de Assessora Procurador Geral, da Procuradoria Municipal, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
25 de Novembro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

EMPREGO

Vagas Exclusivas para Deficientes

UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Entidade Religiosa possui vagas exclusivas para portadores de deficiência na função de Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais.

Local de Trabalho: Ji-Paraná / RO.

Remuneração – a combinar

Requisitos: ser portador de deficiência. Não é necessário ter experiência.

Interessados pela vaga deverão encaminhar seus currículos para o endereço: Av. Ji-Paraná nº 855 Bairro Urupá, CEP 76.900-285.

Informar o tipo de deficiência e as atividades a que está habilitado/reabilitado para desempenhar.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.100/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **a: Aquisição de materiais de e serviços para atividades sendo materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1990/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 15/12/2015 AS 07:30 HORAS .
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2015.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA *Nº 66/CPL/2015*

PROCESSO Nº 653/2015
SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 02/12/2015 MEM:144/SEMTAS
FIRMA: OUROCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.217.619/0001-06
VALOR: R$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SCANNER

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

NIVALDO DA SILVA, CPF: 209.008.729-34, agricultor, residente e domiciliado na Linha 134, km 4,0 lado norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 02 de dezembro de 2015 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café da propriedade SITIO SILVA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ERRATA

Justificativa n° 05/CPL/2015
Processo:71/SERRA-PREVI/2015
Publicado nas paginas 19, 20 e 21

Onde lê-se:

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Leia-se:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

Carlos Willen Dobelin
Presidente - CPL

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Enilton Benicio de Morais, brasileiro, inscrito no CPF 924.791.546-53.

FINALIDADE: CITAR o requerido acima qualificado da presente ação, bem como para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pague a importância de **R$ 7.742,65 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientificando ainda que, cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

DESPACHO: *"Defiro (fls. 49/50). Cite-se por edital. Ouro Preto do Oeste-RO, segunda-feira, 9 de novembro de 2015. Jose Antonio Barretto Juiz de Direito".*

Processo: 0003655-57.2015.822.0004
Classe: Monitória
Valor da Causa: R$ 7.742,65
Parte Autora: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia S
Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B
Parte Passiva: Enilton Benício de Morais

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste – RO,
19 de Novembro de 2015.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

ANUNCIE AQUI!
WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR